



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 359, DE 14 DE JULHO DE 2026

“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO
PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DE
FALECIMENTO DE SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS
GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar de Nº 027/2010, que trata do Plano de
Cargos e Carreira dos servidores efetivos do município de Santana dos Garrotes/PB, em seu artigo
30, inciso VII, que dispõe sobre vacância do cargo público em decorrência de falecimento.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Pública efetiva, Sra.
MARTILEIDE MOURA DE MACENA, ocorrido no dia 19/06/2026, conforme certidão de Óbito,
registrada em 02/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo público efetivo de Agente Comunitário de
Saúde – ACS, ocupado pela servidora Martileide Moura de Macena, matrícula nº 20744, lotada na
Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência de seu falecimento ocorrido em 19 de junho de
2026, produzindo efeitos a contar dessa data, nos termos do art. 30, VII, da Lei Complementar
Municipal nº 027/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
efeitos retroativos conforme disposto no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 14 de Julho de 2026

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL